
DECRETO N° 000029 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência **R\$** **10.000,00**

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Valor da Anulação **R\$** **10.000,00**

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-304-0027 2.231 - Manutenção do Programa Vig. Sanitária			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	4.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	4.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 10 de Julho de 2018

ANNA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (10/07/2018), e publicado, por afiação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.